TRILHOS DOS TEMPLÁRIOS

SANTA CITA TOMAR

TEMPLÁRIOS
TRILHOS NOTURNOS

REGULAMENTO PROVISÓRIO

Sujeito a alterações até à publicação da versão final.

13ª EDIÇÃO TRILHOS NOTURNOS DOS TEMPLÁRIOS

9 DE JANEIRO DE 2027

ÍNDICE

ÍNDICE 1

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3

1.1. COMPETIÇÃO 3

1.2. IDADE DE PARTICIPAÇÃO NAS DIFERENTES PROVAS 3

1.2.1. TRAIL CURTO - 20K 3

1.2.2. MINI TRAIL - 14K 4

1.2.3. CAMINHADA - 10K 4

1.3. INSCRIÇÃO REGULARIZADA 4

1.4. CONDIÇÕES FÍSICAS 4

1.5. DEFINIÇÃO DE POSSIBILIDADE DE AJUDA EXTERNA 5

1.6. COLOCAÇÃO DORSAL 5

1.7. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA 5

1.8. ESCALÕES ETÁRIOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO 5

1.8.1. ESCALÕES ETÁRIOS DO ATLETISMO REGULAR 5

1.8.2. CATEGORIAS DE VETERANOS 6

2. PROVA 7

2.1. APRESENTAÇÃO DA PROVA / ORGANIZAÇÃO 7

2.1.1. TRAIL CURTO – 20K 7

2.1.2. MINI TRAIL – 14K 7

2.1.3. CAMINHADA – 10K 7

2.2. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO DO EVENTO E REEMBOLSO 7

2.3. PROGRAMA / HORÁRIO 8

2.4. DISTANCIA E ALTIMETRIA 8

2.4.1. TRAIL CURTO – 20K 8

2.4.2. MINI TRAIL – 14K 8

2.4.3. CAMINHADA – 10K 8

2.5. TEMPO LIMITE / BARREIRAS HORÁRIAS 8

2.6. ABANDONO / DESISTÊNCIA / EMERGÊNCIA 8

2.7. METODOLOGIA DE CONTROLE DE TEMPOS 9

2.8. POSTOS DE CONTROLE 9

2.9. POSTOS DE ABASTECIMENTO 9

2.10. MATERIAL OBRIGATÓRIO E VERIFICAÇÃO DE MATERIAL 9

2.11. INFORMAÇÃO SOBRE PASSAGEM DE LOCAIS COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO 10

2.12. PENALIZAÇÕES/ DESCLASSIFICAÇÕES 10

2.13. RESPONSABILIDADES PERANTE O ATLETA/ PARTICIPANTE 11

2.14. SEGURO DESPORTIVO 11

3. INSCRIÇÕES 12

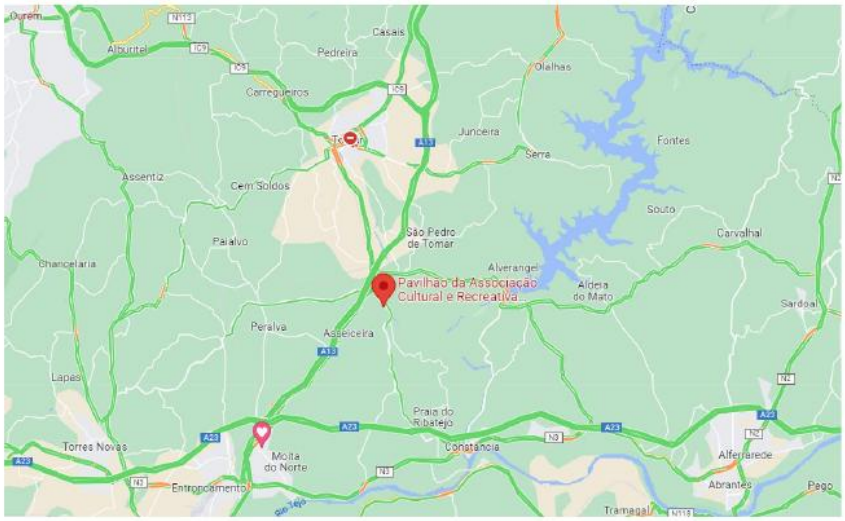
3.1. PROCESSO INSCRIÇÃO 12

3.2. VALORES, PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO 12
3.3. CONDIÇÕES DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO 13
3.4. SECRETARIADO DA PROVA/ HORÁRIOS E LOCAIS 13
3.5. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS 13
4. CATEGORIAS E PRÉMIOS 14
4.1. DATA, LOCAL E HORA ENTREGA PRÉMIOS 14
4.2. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS E PRÉMIOS 14
4.2.1. TRAIL CURTO (SPRINT) – 20K 14
4.2.2. MINI TRAIL – 14K 15
4.3. PRAZOS PARA RECLAMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES 15
5. INFORMAÇÕES 16
5.1. COMO CHEGAR 16
5.2. ONDE FICAR 16
5.3. LOCAIS A VISITAR 16
6. MARCAÇÃO E CONTROLES 17
7. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL 18
8. DIREITOS DE IMAGEM 18
9. DADOS PESSOAIS 18
10. APOIO E EMERGÊNCIA 18
11. CASOS OMISSOS 18
12. DIVERSOS 18
13. NOTAS E ALTERAÇÕES 18
14. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO 19
ANEXO: A 20

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. COMPETIÇÃO

13ª Edição dos Trilhos Noturnos dos Templários, a realizar no dia 9 de janeiro de 2027em Santa Cita, Tomar, nas distâncias de 20K (Trail Curto), 14K (Mini Trail) e 10K (Caminhada), com limite máximo de 666 inscrições, no somatório de todas os percursos.



Coordenadas: 39°32'14.68"N; 8°23'7.89"W

1.2. IDADE DE PARTICIPAÇÃO NAS DIFERENTES PROVAS

1.2.1. TRAIL CURTO - 20K

Aberta a atletas de qualquer nacionalidade, sem distinção de sexo, dentro dos escalões etários definidos na tabela seguinte:

MASCULINOS	FEMININOS
M Júnior – 18 a 19 anos (Até 25K)	F Júnior – 18 a 19 anos (Até 25K)
M Sub 23 – 20 a 22 anos	F Sub 23 – 20 a 22 anos
M Seniores – 23 a 34 anos	F Seniores – 23 a 34 anos
M35 – 35 a 39 anos	F35 – 35 a 39 anos
M40 – 40 a 44 anos	F40 – 40 a 44 anos
M45 – 45 a 49 anos	F45 – 45 a 49 anos
M50 – 50 a 54 anos	F50 – 50 a 54 anos
M55 – 55 a 59 anos	F55 – 55 a 59 anos
M60 – 60 a 64 anos	F60 – 60 a 64 anos
M65 – mais de 65 anos	F65 – mais de 65 anos

Para efeitos de escalão, é contabilizada a data que o atleta terá no dia 30 de setembro de 2025.

1.2.2. MINI TRAIL - 14K

Aberta a atletas de qualquer nacionalidade, sem distinção de sexo, dentro dos escalões etários definidos na tabela seguinte:

MASCULINOS	FEMININOS
M Juvenil – 16 a 17 anos (Até 15K)	F Juvenil – 16 a 17 anos (Até 15K)
M Júnior – 18 a 19 anos (Até 25K)	F Júnior – 18 a 19 anos (Até 25K)
M Sub 23 – 20 a 22 anos	F Sub 23 – 20 a 22 anos
M Seniores – 23 a 34 anos	F Seniores – 23 a 34 anos
M35 – 35 a 39 anos	F35 – 35 a 39 anos
M40 – 40 a 44 anos	F40 – 40 a 44 anos
M45 – 45 a 49 anos	F45 – 45 a 49 anos
M50 – 50 a 54 anos	F50 – 50 a 54 anos
M55 – 55 a 59 anos	F55 – 55 a 59 anos
M60 – 60 a 64 anos	F60 – 60 a 64 anos
M65 – mais de 65 anos	F65 – mais de 65 anos

Para efeitos de escalão, é contabilizada a data que o atleta terá no dia 30 de setembro de 2025.

Para o caso dos atletas menores de idade, estes só podem participar mediante autorização dos pais e/ou encarregado de educação, através da entrega no dia da prova, do respetivo Termo de Responsabilidade em anexo no presente documento (Anexo A).

1.2.3. CAMINHADA - 10K

Aberta a indivíduos de qualquer nacionalidade, sem distinção de sexo, com idade superior a 12 anos.

Para o caso dos indivíduos menores de idade, estes só podem participar mediante autorização dos pais e/ou encarregado de educação, através da entrega no dia da prova, do respetivo Termo de Responsabilidade em anexo no presente documento (Anexo A).

1.3. INSCRIÇÃO REGULARIZADA

Para a participação no evento, o participante deverá ter a sua inscrição devidamente regularizada e o pagamento da mesma ter sido efetuado dentro dos prazos estipulados.

1.4. CONDIÇÕES FÍSICAS

As provas de Trail Curto e Mini Trail percorrem maioritariamente trilhos técnicos de acentuado desnível acumulado, o que as tornam especialmente duras, exigindo dos atletas experiência prévia no Trail, uma boa condição física e uma adequada gestão do esforço físico e mental que lhes permita terminar este desafio.

A Caminhada é indicada para todos quantos possuem um nível de experiência reduzido e ainda para todos os outros que pretendem efetuar apenas um passeio por trilhos sem competição. Ainda assim, e tendo em conta o seu desnível acumulado, exige também uma preparação física adequada.

1.5. DEFINIÇÃO DE POSSIBILIDADE DE AJUDA EXTERNA

O apoio aos atletas por elementos externos à organização, deverá apenas ser executado nos postos de abastecimento, devendo o atleta, de acordo com o ponto anterior, ter noção das suas necessidades durante a prova, assim como a sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

Todas as provas decorrem em regime semiautónomo e como tal o atleta deve dispor dos meios adequados que lhe permitam terminar a sua prova em segurança.

1.6. COLOCAÇÃO DORSAL

O dorsal é pessoal e intransmissível.

O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma.

Em caso de desistência o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.

1.7. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

O comportamento inadequado, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado à organização sempre que o ato seja merecedor de tal.

1.8. ESCALÕES ETÁRIOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

1.8.1. ESCALÕES ETÁRIOS DO ATLETISMO REGULAR

Os atletas serão escalonados de acordo com a sua idade nos seguintes agrupamentos etários:

ESCALÃO		IDADES
SUB 18		16 a 17 anos
SUB 20		18 a 19 anos
SENIORES		20 anos ou mais
CATEGORIAS	SUB 23	20, 21 e 22 anos 3 primeiros anos de escalão sénior
	VETERANOS	35 anos e mais A partir da data do 35º aniversário

Para efeitos de escalão, é contabilizada a data que o atleta terá no dia 30 de setembro de 2025.

1.8.2. CATEGORIAS DE VETERANOS

Os atletas serão escalonados de acordo com a sua idade nos seguintes agrupamentos etários:

CATEGORIAS	IDADE
M/F 35	35 a 39 anos
M/F 40	40 a 44 anos
M/F 45	45 a 49 anos
M/F 50	50 a 54 anos
M/F 55	55 a 59 anos
M/F 60	60 a 64 anos
M/F 65	65 a 69 anos
M/F 70	70 ou mais

Para efeitos de escalão, é contabilizada a data que o atleta terá no dia 30 de setembro de 2025.

2. PROVA

2.1. APRESENTAÇÃO DA PROVA / ORGANIZAÇÃO

A 13ª Edição dos Trilhos Noturnos dos Templários 2026, contextualiza-se na vontade de dar a possibilidade a todos os atletas de poder usufruir de trilhos fantásticos no centro de Portugal, em Santa Cita, Tomar, num percurso aperfeiçoado e adaptado ao longo dos últimos anos acessíveis a todos os participantes, que inclui passagens por caminhos e trilhos florestais, sempre acompanhados pelo Rio Nabão e pelo Rio Zêzere.

O conceito dos Trilhos dos Templários advém da história e dos caminhos dos nossos antepassados Templários que neles viajaram e deixaram a sua marca neste local, para agora serem adaptados a percursos competitivos de componente técnica elevada e com grau de dificuldade exigente, com necessária capacidade física e psicológica para superar o desafio.

A partida e a chegada de todas as provas do evento, serão no Pavilhão da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, em Santa Cita, Tomar.

O evento é organizado pelo departamento de atletismo da ACR Santa Cita, designado por Trilhos dos Templários.

2.1.1. TRAIL CURTO – 20K

O Trail Curto – 20K dos Trilhos Noturnos dos Templários, para além de ser uma prova aberta, apresenta também um caracter competitivo, fazendo parte integrante do Circuito Regional da Associação de Atletismo de Santarém na distância de Trail Curto (SPRINT).

2.1.2. MINI TRAIL – 14K

A prova de Mini Trail – 14K dos Trilhos Noturnos dos Templários, é uma prova aberta sem competição oficial.

2.1.3. CAMINHADA – 10K

A Caminhada – 10K dos Trilhos Noturnos dos Templários, é uma prova aberta sem competição oficial.

2.2. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO DO EVENTO E REEMBOLSO

Por motivos de força maior, nomeadamente em condições climatéricas extremas ou em situações de catástrofe que coloquem em risco a segurança dos participantes, a organização poderá, por decisão própria, suspender, reduzir ou cancelar o evento.

A suspensão ou cancelamento do evento pode também ser tomada por decisão de entidades oficiais, como a Proteção Civil, GNR, MAI, ICNF, etc., particularmente no caso desta primeira entidade que se reserva o direito de o fazer em situações de risco.

Em qualquer das situações de cancelamento por motivos de força maior acima descritos, até ao dia 27 de dezembro de 2024, os inscritos serão reembolsados da seguinte forma:

- Cancelamento da prova:
    - Reembolso de 50% do valor pago, ou;
    - Transferência da inscrição para a edição do ano seguinte.
- Adiamento da prova:
    - Reembolso de 50% do valor pago, ou;
    - Transferência da inscrição para a nova data da edição, a realizar no mesmo ano.

Serão apenas aceites trocas ou alterações de inscrições, até à data de encerramento das inscrições. A partir desta data, não são aceites os pedidos desta natureza.

2.3. PROGRAMA / HORÁRIO

Pavilhão ACR Santa Cita

- **3 de janeiro de 2024**
  - 14h00 – Abertura do secretariado
  - 17h45 – Briefing Trail Curto
  - 18h00 – Partida Trail Curto
  - 18h05 – Briefing Mini Trail e Caminhada
  - 18h15 – Partida Mini Trail
  - 18h20 – Partida Caminhada
  - 18h20 – Encerramento do secretariado
  - 20h00 – Cerimónia de entrega de prémios
  - 20h00 - Jantar

2.4. DISTANCIA E ALTIMETRIA

2.4.1. TRAIL CURTO – 20K

A prova de Trail Curto (SPRINT) desenrola-se maioritariamente por trilhos e estradões e tem uma distância aproximada de 20km e 800 metros de desnível positivo acumulado.

2.4.2. MINI TRAIL – 14K

A prova de Mini Trail desenrola-se maioritariamente por trilhos e estradões e tem uma distância aproximada de 14km e 400 metros de desnível positivo acumulado.

2.4.3. CAMINHADA – 10K

A Caminhada desenrola-se maioritariamente por trilhos e estradões e tem uma distância aproximada de 10km e 350 metros de desnível positivo acumulado.

2.5. TEMPO LIMITE / BARREIRAS HORÁRIAS

PROVA	BARREIRA HORÁRIA	TEMPO DE PROVA	HORA DE CORTE
TRAIL CURTO (SPRINT) 20K	META	05H00	23H00
MINI TRAIL 14K	META	04H45	23H00
CAMINHADA 10K	META	04H40	23H00

2.6. ABANDONO / DESISTÊNCIA / EMERGÊNCIA

Se estiver em condições de progredir no terreno, o atleta deve deslocar-se até ao próximo PA. Em alternativa deve deslocar-se até aos outros pontos de recolha a indicar no Guia do Atleta, que será oportunamente enviado a todos os inscritos.

Deve também informar a organização através do número de telefone existente no dorsal, sobre o local para onde se dirigiu. Se não estiver em condições de progredir no terreno, deve ligar para a organização através do número indicado no dorsal informando sobre a sua localização e aguardar pelos "vassouras" da prova ou por um elemento da organização. Em caso de emergência deverá ligar para o 112.

2.7. METODOLOGIA DE CONTROLE DE TEMPOS

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos, por intermédio de um chip colocado no dorsal.

Nos postos de controlo existirá um tapete eletrónico ou outro dispositivo que registará a passagem dos atletas.

2.8. POSTOS DE CONTROLE

Os controlos intermédios estarão em lugar a definir pela organização.

A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos, sob pena de desclassificação.

Os atletas deverão facultar o dorsal nos postos de controlo em que haja controlo manual.

2.9. POSTOS DE ABASTECIMENTO

Os elementos da organização irão gerir o bom funcionamento dos Abastecimentos e o cumprimento das regras de segurança, nomeadamente no que diz respeito ao tempo de permanência nos mesmos, apelando sempre ao bom senso dos intervenientes.

Os participantes devem sempre obedecer as orientações dos elementos da organização.

As várias provas deste evento são semiautónomas, sendo fundamental que cada atleta se faça acompanhar por uma quantidade mínima de calorias e líquidos, de forma a satisfazer as suas necessidades entre abastecimentos.

Informa-se que os abastecimentos líquidos não serão fornecidos através de garrafas nem de copos plásticos.

Cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue mais adequado(s) para a sua hidratação.

Apenas os elementos do staff tocarão nos recipientes com a comida e bebidas disponibilizadas. Os atletas não devem tocar nos recipientes e apenas indicar o que pretendem.

PROVA	POSTOD DE ABASTECIMENTO	DISTÂNCIA APROXIMADA	TIPO
TRAIL CURTO (SPRINT) 20K	PA1	9K	SÓLIDOS E LIQUÍDOS
	PA2	15K	
	META	20K	
MINI TRAIL 13K	PA2	10K	SÓLIDOS E LIQUÍDOS
	META	14K	
CAMINHADA 10K	PA2	6K	SÓLIDOS E LIQUÍDOS
	META	10K	

2.10. MATERIAL OBRIGATÓRIO E VERIFICAÇÃO DE MATERIAL

Poderão ser feitas verificações de material à partida, durante o percurso e à chegada. A organização reserva-se o direito de aplicar os critérios de verificação de material que entender relevantes.

Reserva-se ainda o direito de alterar a composição do equipamento obrigatório, comprometendo-se a comunicar esse fato a todos os participantes via email, até 48h antes da realização do evento.

Os participantes devem de transportar todo o material obrigatório durante toda a prova.

Cada participante deverá marcar de forma prévia e bem legível, com o recurso a marcador permanente, e em todas as embalagens/invólucros dos produtos de nutrição a utilizar na prova (gel, barra, etc.), o seu número de dorsal.

Deverá ainda transportar todas as embalagens/invólucros vazios até à linha de meta ou depositá-los nos locais indicados nos postos de abastecimento.

MATERIAL OBRIGATÓRIO	TRAIL CURTO (SPRINT) 20K	MINI TRAIL 14K	CAMINHADA 10K
Dorsal visível	☑	☑	☑
Recipiente(s) água Mínimo 500 ml (cantil, bidon, softflask ou garrafa);	☑	☑	☑
Telemóvel operacional	☑	☑	☑
Apito	☑	☑	☑
Manta de sobrevivência	☑	☑	☑
Frontal operacional	☑	☑	☑
MATERIAL RECOMENDADO	**TRAIL CURTO (SPRINT) 20K**	**MINI TRAIL 13K**	**CAMINHADA 10K**
Reserva alimentar	☑	☑	☑
Porta dorsal	☑	☑	☑
Impermeável	☑	☑	☑

2.11. INFORMAÇÃO SOBRE PASSAGEM DE LOCAIS COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO

O percurso desenrola-se quase sempre em trilhos, havendo, contudo, alguns atravessamentos de estradas.

Aplicam-se as regras de trânsito em vigor sendo o atleta responsável pela sua segurança e a dos outros transeuntes.

Nos atravessamentos de vias abertas ao trânsito o atleta deverá redobrar a atenção e acatar as indicações dos controladores de passagem, sob pena de ter de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

2.12. PENALIZAÇÕES/ DESCLASSIFICAÇÕES

Os atletas deverão cumprir este regulamento, ter uma conduta desportiva e ambiental adequada e deverão ainda cumprir com as normas da Lei Portuguesa. As provas decorrem em zonas florestais e como tal deverão também ser respeitadas todas as regras em vigor.

O não cumprimento destas regras, a ser comprovado, acarreta automaticamente a desqualificação do atleta, nomeadamente:

- Não cumpra o presente regulamento;
- Não complete a totalidade do percurso;
- Falhar a passagem num PA;
- Exceder barreiras horárias parciais ou totais;
- Deixe qualquer tipo de lixo nos trilhos (embalagens de gel, invólucros de barras, etc.);
- Recusar mostrar dorsal quando pedido;
- Recusar mostrar material obrigatório;
- Falta de material obrigatório;
- Retirar ou alterar sinalética e marcações do percurso;

- Não prestar auxílio: Os participantes devem prestar auxílio e informar os membros da organização caso algum atleta se encontre em perigo;
- Tenha alguma conduta antidesportiva.

Em situações específicas, a organização reserva-se ainda no direito, de impedir em futuras edições as inscrições de participantes que não cumpram as alíneas anteriores.

2.13. RESPONSABILIDADES PERANTE O ATLETA/ PARTICIPANTE

A organização da prova compromete-se a prestar o auxílio necessário aos atletas, prestando primeiros socorros em caso de necessidade e fornecendo transporte até à meta ou hospital mais próximo em caso de incapacidade física para continuar em prova.

A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.

Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.

A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante.

Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.

Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de a sinalizar, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado.

Os atletas ultrapassados devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se ao máximo ou parando se necessário.

Em caso de necessidade de paragem durante o percurso, se o atleta se ausentar do trilho em que se encontra, deverá o mesmo assinalar a sua paragem no local em questão, com o seu equipamento, de forma que seja identificada a sua paragem e ausência durante a prova.

2.14. SEGURO DESPORTIVO

A organização é possuidora de um seguro desportivo em nome da Câmara Municipal de Tomar, em que estão abrangidos todos os atletas participantes nas diferentes provas e caminhada. O seguro é de contrarreembolso, sem franquia.

Todos os atletas federados, que possuem seguro da Federação Portuguesa de Atletismos, ficam excluídos do seguro desportivo da Câmara Municipal de Tomar e passam a ficar cobertos pelo respetivo seguro da FPA.

3. INSCRIÇÕES

3.1. PROCESSO INSCRIÇÃO

A inscrição é realizada online através da plataforma digital https://trilhoperdido.pt.

3.2. VALORES, PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO

As inscrições online abrem no dia 20 de novembro de 2026 às 18 horas.

As inscrições fecham a 20 de dezembro 2026, ou assim que sejam preenchidas as 666 vagas previstas pela organização.

As trocas ou alterações de inscrições só são permitidas até ao dia 20 de dezembro de 2026. A partir desta data a organização não realiza qualquer tipo de alteração.

KIT	PROVA	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	TRAIL CURTO (SPRINT) 20K	19,00€
2	MINI TRAIL 14K	17,00€
3	CAMINHADA 10K	14,00€

O Kit do atleta inclui:

- Dorsal personalizado,
- Seguro de acidentes pessoais,
- Prémio de finalista: gola (buff);
- Refeição (Sopa, Pão com Chouriço, Cerveja ou Água; Fruta);
  Refeição (Opção vegetariana – a definir)
- Abastecimentos no percurso;
- Abastecimento final;
- Duches;
- Outras ofertas que a organização conseguir angariar.

OPÇÃO	OPÇÕES EXTRA	VALOR EXTRA
1	T-SHIRT TNT 2026	5,00€
2	CORTA VENTO TNT 2026	15,00€
3	HOODIE COM CAPUZ TNT 2026	17,50€
4	REFEIÇÃO ACOMPANHANTE	5,00€
5	REFEIÇÃO VEGETARIANA ACOMPANHANTE	5,00€

3.3. CONDIÇÕES DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A organização não se vê no dever de devolver o dinheiro da inscrição dos atletas já confirmados e que não possam comparecer no dia do evento.

Caso o atleta solicite alteração de inscrição para uma prova com uma distância inferior, o eventual valor de diferença não será restituído.

No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior não permitirem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento, as inscrições serão automaticamente transferidas para a edição de 2027 ou será feita a devolução de 50% do valor da inscrição, aos participantes que requeiram o reembolso.

No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior não permitirem a realização do evento e levarem ao seu adiamento, as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data a agendar no mesmo ano ou será feita a devolução de 50% do valor da inscrição, aos participantes que requeiram o reembolso.

3.4. SECRETARIADO DA PROVA/ HORÁRIOS E LOCAIS

Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais no secretariado, no Pavilhão da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, durante os períodos abaixo indicados:

Pavilhão ACR Santa Cita

- **3 de janeiro de 2024**
  - 14h00 – Abertura do secretariado
  - 18h20 – Encerramento do secretariado

3.5. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Os duches estão disponíveis no Pavilhão da ACR Santa Cita, após a conclusão de cada prova.

As instalações sanitárias do Pavilhão da ACR Santa Cita, estão disponíveis para serem utilizadas durante o dia do evento.

Estará disponível parque de estacionamento, não vigiado, junto ao Pavilhão da ACR Santa Cita.

4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.1. DATA, LOCAL E HORA ENTREGA PRÉMIOS

A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar no Pavilhão ACR Santa Cita, no dia da prova, 3 de janeiro às 20h00, assim que a maioria dos resultados estiver disponível.

4.2. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.2.1. TRAIL CURTO (SPRINT) – 20K

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros de cada escalão etário e aos 3 primeiros da geral masculina e feminina.

Serão também premiadas as 3 melhores equipas. A classificação coletiva será obtida através do somatório das classificações dos 3 primeiros atletas de cada equipa a concluir a prova, independentemente do sexo, vencendo a equipa que registar o somatório de classificações total mais baixo e organizando-se a restante classificação em função desse critério.

Os escalões etários para efeitos de classificação e atribuição de prémios serão os seguintes:

MASCULINO	FEMININO	IDADE
SUB 20	SUB 20	18 e 19 anos
SUB 23	SUB 23	20, 21 e 22 anos
SENIOR	SENIOR	23 a 34 anos
VETERANO 35	VETERANO 35	35 a 39 anos
VETERANO 40	VETERANO 40	40 a 44 anos
VETERANO 45	VETERANO 45	45 a 49 anos
VETERANO 50	VETERANO 50	50 a 54 anos
VETERANO 55	VETERANO 55	55 a 59 anos
VETERANO 60	VETERANO 60	60 a 64 anos
VETERANO 65	VETERANO 65	65 a 69 anos
VETERANO 70	VETERANO 70	70 ou mais

Para efeitos de escalão, é contabilizada a data que o atleta terá no dia 30 de setembro de 2025.

Aberta a indivíduos de qualquer nacionalidade, sem distinção de sexo, com idade igual ou superior a 18 anos.

4.2.2. MINI TRAIL – 14K

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros de cada escalão etário e aos 3 primeiros da geral masculina e feminina.

Serão também premiadas as 3 melhores equipas. A classificação coletiva será obtida através do somatório das classificações dos 3 primeiros atletas de cada equipa a concluir a prova, independentemente do sexo, vencendo a equipa que registar o somatório de classificações total mais baixo e organizando-se a restante classificação em função desse critério.

Os escalões etários para efeitos de classificação e atribuição de prémios serão os seguintes:

MASCULINO	FEMININO	IDADE
SUB 18	SUB 18	16 e 17 anos
SUB 20	SUB 20	18 e 19 anos
SUB 23	SUB 23	20, 21 e 22 anos
SENIOR	SENIOR	23 a 34 anos
VETERANO 35	VETERANO 35	35 a 39 anos
VETERANO 40	VETERANO 40	40 a 44 anos
VETERANO 45	VETERANO 45	45 a 49 anos
VETERANO 50	VETERANO 50	50 a 54 anos
VETERANO 55	VETERANO 55	55 a 59 anos
VETERANO 60	VETERANO 60	60 a 64 anos
VETERANO 65	VETERANO 65	65 ou mais
VETERANO 70	VETERANO 70	70 ou mais

Para efeitos de escalão, é contabilizada a data que o atleta terá no dia 30 de setembro de 2025.

A prova Mini Trail – 14K é aberta a indivíduos de qualquer nacionalidade, sem distinção de sexo, com idade superior a 16 anos.

Para o caso dos indivíduos menores de idade, estes só podem participar mediante autorização dos pais e/ou encarregado de educação, através da entrega no dia da prova, do respetivo Termo de Responsabilidade em anexo no presente documento (Anexo A).

4.3. PRAZOS PARA RECLAMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES

As reclamações das classificações deverão ser executadas, nas plataformas de classificação e nas associações regionais, nacionais e internacionais, que fazem parte integrante dos circuitos e campeonatos em que se inserem as respetivas competições, dentro dos prazos estipulados para o efeito.

5. INFORMAÇÕES

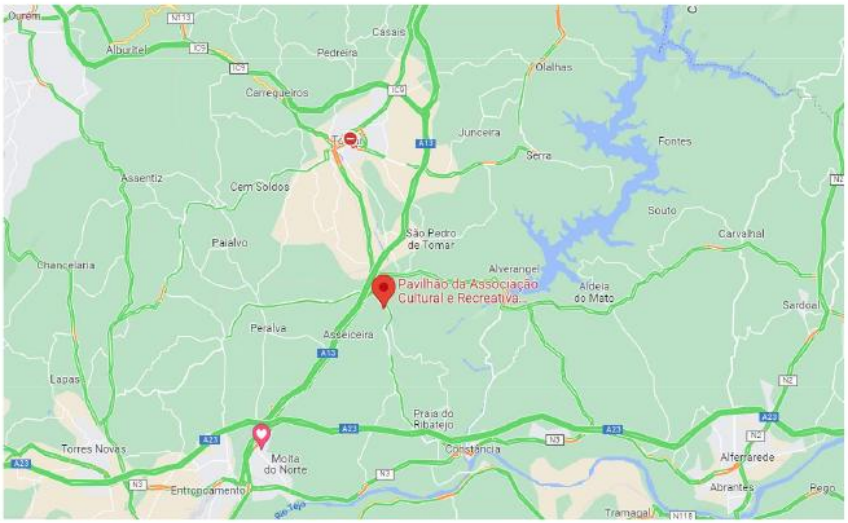
5.1. COMO CHEGAR

Pavilhão da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Largo Dom Dinis 5, 2305-123;

Santa Cita, Tomar

Coordenadas: 39°32'14.68"N; 8°23'7.89"W



5.2. ONDE FICAR

Para alojamentos na região, consultar informações em: CM Tomar - Onde dormir (cm-tomar.pt)

5.3. LOCAIS A VISITAR

Mais informações em CM Tomar - O que visitar (cm-tomar.pt)

6. MARCAÇÃO E CONTROLES

O percurso estará marcado com placas, fitas refletoras, cal, velas e tochas, sendo obrigatória a passagem pelos controles estabelecidos.

Placas de sentido de percurso:







Placas de Aviso:













Sinalização rodoviária:



Fitas de percurso:



7. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.

Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

8. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

9. DADOS PESSOAIS

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade

organizadora e pela empresa responsável pelo controlo de tempos e classificações, para efeitos de processamento, nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificação.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para trilhosdostempláriosmail.com.

10. APOIO E EMERGÊNCIA

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

12. DIVERSOS

Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de viação nos cruzamentos da estrada.

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova se as condições meteorológicas ou motivos de força maior assim o obrigarem.

13. NOTAS E ALTERAÇÕES

O presente regulamento poderá sofrer alterações, as quais serão comunicadas através de e-mail e na página de Facebook da prova.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto deste regulamento ou sobre eventuais interpretações do texto do presente regulamento.

14. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Li, compreendi e aceito na íntegra este regulamento, publicado nas plataformas digitais de inscrição e classificações do evento.

1. Reconheço as dificuldades e os riscos envolvidos nesta modalidade, estou devidamente preparado física e psicologicamente, para enfrentar o desafio colocado por essas dificuldades e riscos, e asseguro que gozo de boa saúde, fui objeto de exame médico e não sofro de nenhuma doença, alergia, ou lesão, que me impeça de participar no referido evento.

2. Tenho o conhecimento e a capacidade técnica necessários, para garantir a minha própria segurança no ambiente natural em que decorre o evento, possuo o equipamento obrigatório exigido pela organização em perfeitas condições de utilização, sei como utilizá-lo devidamente e comprometo-me a transportá-lo durante todo o evento.

3. Comprometo-me a respeitar todas as regras e protocolos de segurança definidos pela organização na prova em que participarei e a manter um comportamento responsável, cumprindo as instruções de todo o staff organizativo.

4. Reconheço à organização o direito de proceder às respetivas alterações necessárias com vista ao ajustamento da inerente logística do evento, ao protocolo sanitário requerido/validado pela autoridade de saúde pública local, e comprometo-me a seguir todas as indicações emitidas pela organização.

5. Autorizo os serviços médicos da organização, a realizarem na minha pessoa todos os testes de diagnóstico ou atos médicos que considerem necessários para manter a minha integridade física, mesmo que não tenham sido por mim requisitados. Comprometo-me ainda a abandonar o evento ou a ser hospitalizado se for para tal instruído pelos serviços médicos da organização, se assim o entenderem necessário para o meu próprio bem.

6. Comprometo-me por último a respeitar as regras gerais de respeito pela natureza, ambiente e outras pessoas.

ANEXO: A

Termo de Responsabilidade para participação de menores nos XII Trilhos Noturnos dos Templários

Eu, _____, portador do CC nº _____, na qualidade de Representante Legal do menor _____, portador do CC nº_____, declaro que autorizo o mesmo a participar na prova _____ que engloba o evento 11º Trilhos Noturnos dos Templários a realizar-se no dia 9 de janeiro de 2027

Mais declaro ter tomado conhecimento dos riscos que podem advir da participação neste tipo de eventos, reconhecendo desde já que a organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que ocorra durante o percurso. (nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n2 5/07).

_____ de _____ de 2027.

_____ (Assinatura do Representante)